



SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS



[Voltar](#) | [Usuários](#) | [Ingresso de Recursos](#) | [Cooperação](#) | [Manual Convênios](#) | [Manual do Usuário](#) | [Tutorial em Vídeo](#) | [Legislação](#) | [Programas](#) | [Formulários](#) | [Relatórios](#) | [Principal](#)

Celebração	Execução	Prestação de Contas	Recomendações	Resumo	
Projeto	Cronograma de Execução Físico	Plano de Aplicação Consolidado	Cronograma de Desembolso	Parecer Técnico/Jurídico	Publicação/Assinatura

Imprimir Plano de Trabalho

Nº Convênio: 0326-2021 **Nº Processo:** 237062/2021 **Nº Proposta:** 0326-2021 **Situação:** Encerrado em 09/12/2021
Termos Aditivos: 01, 02

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL **Proponente:** CENTRAL DAS ORGANIZAÇÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO **Valor:** 42.410,00

Banco: 003 |
Agência: 0022-1 |
Conta: 072465-2

Programa Estadual:
 523- AMPLIAÇÃO DO ACESSO À CULTURA

Projeto/Atividade: 1254-APOIO E FOMENTO ÀS AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS

Objeto: realizar o projeto intitulado "NÃO HÁ IGUAL CUIABÁ"
Propriedade(s) do Convênio: Recurso Financeiro
Emenda Parlamentar:
 Nº 112, Prof. Allan Kardec, 22.410,00
 Nº 133, Carlos Avallone, 20.000,00

Título NÃO HÁ IGUAL CUIABÁ

Contextualizando, os Artigos 215 e 216 de nossa Constituição Federal promulgada no ano de 1988, ampliou a noção de patrimônio cultural ao reconhecer a existência de bens culturais de natureza material e imaterial e, também, ao estabelecer outras formas de preservação – como o Registro e o Inventário – além do Tombamento. Se este último é adequado, principalmente, à proteção de edificações, paisagens e conjuntos históricos urbanos, os demais se adequam ao que se constitui os Bens Culturais de Natureza Imaterial. Estes dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas). Sendo assim, é sob esta perspectiva que este projeto se funda, uma vez que visa a preservação e difusão da memória, de bens patrimoniais e das tradições, usos e costumes coletivos característicos de uma região do Estado de Mato Grosso. Nesse sentido, ao se registrar as 10 (dez) canções totalmente inéditas e autorais, estar-se-á preservando as peculiaridades expressas nas práticas do povo rico em musicalidade, com todo o conhecimento e técnicas intrínsecos a elas. E, como tal, se consolidam como parte integrante do patrimônio cultural nacional. Como elemento da tradição oral, estes bens estão sujeitos a serem constantemente recriados pelas comunidades e pelos grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade. Nesse sentido, contribuem para promover o respeito à diversidade cultural e a criatividade humana. No entanto, se por um lado, como tradição oral esses bens vêm sendo transmitidos de geração a geração e, inclusive, sofrendo alterações dentro dessa dinâmica, é sabido que muitos desses bens vêm se perdendo ao longo do tempo. Assim, o registro fonográfico dessas canções, mesmo que em parte, atuará como memória permanente daquela cultura, estratificada num dado momento histórico. Nesse sentido, a presente proposta traz em si a originalidade de seu conteúdo que consolida sua relevância, uma vez que garantirá, para gerações futuras, ou mesmo àqueles que nunca tiveram ou terão contato com aquela cultura, alguns elementos de sua identidade.

Programa
 Data de Assinatura 30/09/2021
 Data de Publicação 06/10/2021
 Banco 3
 Agência 221
 Conta Corrente 0724652
 Praça

Entidade Concedente

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Esfera Estadual
Administrativa

CNPJ 03.507.415/0026-00

Endereço Av. Getúlio Vargas - nº 247 - Centro

Cidade CUIABÁ

UF MT

CEP 78005-370

Entidade Proponente

Proponente CENTRAL DAS ORGANIZAÇÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO

Esfera Estadual
Administrativa

CNPJ 11.317.627/0001-97

Endereço Rua Francisco Pereira de Jesus, 200. Mezanino 01. Jd. Nsa. Sra. Aparecida

Cidade CUIABÁ

UF MT

CEP 78.090-672

DDD 65

Fone 3025-6610

Fax 3025-6610

Dados do Dirigente

Dirigente EVERTON SILVA SIQUEIRA

CPF

R.G.

Orgão
Expedição

Data
Expedição

Cargo Presidente

Função

Matrícula



Versão: 1.0.7 - 01/08/2018

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT



Rastro



Calcula Prazo